



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2019**

**Pregão nº 100/2019**

**OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.334.476/0001-32, neste ato representada por **RAFAEL SANTOLIN**, portador do CPF nº 033.488.009-27 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

a) solicitação da empresa para desistência do item conforme justificativa em anexo;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 68 do lote 01, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	68	16306	PROJETOR DE VÍDEO com no mínimo 3300 lumens, zoom de 1.2x, lâmpada com vida útil mínima de 6.000 horas, sistemas de cor PAL, NTSC e SECAN, bivolt, resolução nativa mínima de 800x600 e máxima de 1920x1200, conexões VGA, HDMI, RCA, S-Video, saída de áudio e USB, com controle remoto, cabo de alimentação de energia e cabo VGA.	ACER X1123H 3600	UN	3,00	1.690,00	5.070,00
TOTAL								5.070,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/02/2020.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ n.º 73.334.476/0001-32  
**RAFAEL SANTOLIN**  
CPF n.º 033.488.009-27



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2019**

**Pregão nº 100/2019**

**OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.334.476/0001-32, neste ato representada por **RAFAEL SANTOLIN**, portador do CPF nº 033.488.009-27 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

a) solicitação da empresa para desistência do item conforme justificativa em anexo;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 68 do lote 01, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	68	16306	PROJETOR DE VÍDEO com no mínimo 3300 lumens, zoom de 1.2x, lâmpada com vida útil mínima de 6.000 horas, sistemas de cor PAL, NTSC e SECAN, bivolt, resolução nativa mínima de 800x600 e máxima de 1920x1200, conexões VGA, HDMI, RCA, S-Video, saída de áudio e USB, com controle remoto, cabo de alimentação de energia e cabo VGA.	ACER X1123H 3600	UN	3,00	1.690,00	5.070,00
TOTAL								5.070,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/02/2020.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ n.º 73.334.476/0001-32  
**RAFAEL SANTOLIN**  
CPF n.º 033.488.009-27



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2019

Pregão Nº 100/2019

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira  
- BPFRON..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: RAFAEL SANTOLIN - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>13/02/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1948</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>13/02/2020</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1666</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assunto: **RE: Solicitação para entrega e notas CENTRO OESTE BPFロン**  
De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>  
Para: maira@pmsas.pr.gov.br <maira@pmsas.pr.gov.br>  
Data: 13/01/2020 18:05



- Pedido para não entregar material Santo Antonio do Sudoeste.pdf (~486 KB)

Boa tarde,

encaminho pedido de desclassificação de item,

e informo que os demais serão entregues normalmente,

guardo deferimento do pedido.

At.te

**Ana Michele Santolin**

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

---

**De:** maira@pmsas.pr.gov.br <maira@pmsas.pr.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 16:33

**Para:** SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM <SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM>

**Assunto:** Solicitação para entrega e notas CENTRO OESTE BPFロン

Boa tarde

Segue em anexo planilha para solicitação de compras e emissão de nota fiscal.

A nota deverá ser emitida em nome de:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVENIDA BRASIL, 1431

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Favor enviar a nota fiscal neste email

**Entregar NO BATALHÃO DA BPFロン**

**RUA PEROBA, BAIRRO JARDIM FRONTEIRA (BR SENTIDO PRANCHITA)**

**ENTRAR EM CONTATO COM**

**CAPITÃO CLAYTON LIMA IRA ACOMPANHAR A ENTREGA**

**(45) 99993-5445**

--

Por gentileza confirmar o recebimento

Obrigada

Atenciosamente

Luana Seben Fiorentin

(46) 3563-8000

(46) 99133-2335

Setor de Compras

Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ.

Eu, Avelino Andretta Santolin, Procurador da empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 73.334.476/0001-32, com sede na rua Prudente de Moraes, 855, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, venho por meio deste

## SOLICITAR

a DESCLASSIFICAÇÃO de nossa proposta no que se refere ao item 68 do edital de Pregão Presencial 100/2019.

Em 30 de dezembro de 2019, a empresa a qual represento, participou do pregão presencial, cotando, entre outros:

PROJETOR DE VÍDEO com no mínimo 3300 lumens, zoom de 1.2x, lâmpada com vida útil mínima de 6.000 horas, sistemas de cor PAL, NTSC e SECAN, bivolt, resolução nativa mínima de 800x600 e máxima de 1920x1200, conexões VGA, HDMI, RCA, S-Vídeo, saída de áudio e USB, com controle remoto, cabo de alimentação de energia e cabo VGA.

Conforme consta do item n.º 68, do Lote 01 daquela Proposta de Preços. Quando da participação do pregão presencial, fomos declarados habilitados e posteriormente, fornecedores de tal item.

Contudo, nossos fornecedores se recusam a entregar os projetores pelo valor anteriormente cotado, alegando que houve um reajuste muito alto e pela falta em estoque o valor se manterá reajustado.

Destaco ainda que tentamos contato com outros três fornecedores, e nenhum deles nos forneceu o produto, todos alegam que suas vendas são apenas para consumidores finais, assim, teríamos que adquirir os objetos sem notas fiscais e não poderíamos entrega-los.

Os projetores foram vendidos por R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) por unidade e, na data da venda 30/12/2019) tinha um custo total R\$ 1.601,79, havendo uma margem de lucro de R\$ 88,21 (oitenta e oito reais e vinte um centavos). Já no dia primeiro de janeiro de 2020, o mesmo produto teve seu custo reajustado, passando ao valor de R\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A tabela abaixo indica os custos reais do produto:

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

DATA	OBJETO	IMPOSTO <sup>1</sup>	DESPESA ENTREGA	VALOR FINAL	LUCRO
30/12/2019	R\$ 1.398,99 <sup>2</sup>	R\$ 185,90	R\$ 16,90	R\$ 1.601,79	R\$ 88,21
01/01/2020	R\$ 1.572,91 <sup>3</sup>	R4 185,90	R\$ 16,90	R\$ 1.775,71	**

\*\*Não há lucro já que o valor total do item está **R\$ 85,71 (oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) acima** do Contratado.

Assim, após todo o demonstrado e, para que não haja prejuízo financeiro, solicitamos a nossa desclassificação para referido item (item 68 do Lote 01).

Mesmo com nossa desistência, não haverá prejuízos para a Administração Pública, já que outros licitantes também cotaram o item.

Contando com sua compreensão e entendimento sobre tal item, subscrevemo-nos.

Nestes termos, peço deferimento.

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

**Avelino Andretta Santolin**

Procurador

*Avelino Andretta Santolin*  
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

<sup>1</sup> Imposto de 11% calculado sobre R\$ 1.690,00 (valor da venda)

<sup>2</sup> Havia frete grátis já que a disponibilidade era grande

<sup>3</sup> R\$ 1.529,91 + R\$ 43,00 (mercadoria + frete)

Processo inexigibilidade nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CHANSON VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 03.326.331/0002-95

Representante: ALEXANDRE ZACARIAS FRARE

CPF nº 758.979.039-72

OBJETO: Revisão de 10.000km do veículo AIRCROSS 1.6 placa PBL 2251..

VALOR TOTAL: R\$ 425,28 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 09/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F9CA93C1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 367/2019**

Pregão Nº 100/2019

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Pela Contratante

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

**RAFAEL SANTOLIN**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:BC444C97

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 20/2019**

Pregão Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI;

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Pela Contratante

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**SIRLEI FATIMA FOLLADOR**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:411DCE43

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 263/2018**

Pregão Nº 65/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA;

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 95,75 (Noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Pela Contratante

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:559C0193

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 021/2019**

Pregão nº 03/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL;

CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 113 DO LOTE 02: Papel grau cirúrgico – MARCA M2life

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Pela Contratante

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**IVO ANTONIO VIAL**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F88A7A2C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020**

Processo inexigibilidade nº 02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

Representante: CLEISON JUNIOR TURECK

CPF nº 027.384.089-40

OBJETO: Revisão de 500 horas da máquina pá carregadeira, modelo LW300KV..

VALOR TOTAL: R\$ 7.503,00 (Sete Mil, Quinhentos e Três Reais)

VIGÊNCIA: 09/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020**  
 OBJETO: Revisão de 500 horas da máquina pa carregadeira, modelo LW300KV.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	1	FILTRO DE AR EXTERNO		1,00	795,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	2	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		1,00	485,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	3	FILTRO DE TRANSMISSÃO VEICULO PA CARREGADEIRA LW300KV		1,00	695,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	4	FILTRO DO OLEO COMBUSTIVEL		1,00	395,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	5	FILTRO SEPARADOR DE AGUA/OLEO		1,00	775,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	6	OLEO EIXO SAE85		32,00	34,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	7	OLEO MOTOR DIESEL		20,00	33,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	1	8	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	2.410,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020**  
 OBJETO: Revisão de 10.000km do veículo AIRCROSS 1.6 placa PBL 2251.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CHANSON VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE AIRCROSS 1.6 placa PBL 2251 SERVIÇOS: - Revisão 10.000km		1,00	240,28
CHANSON VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM AIRCROSS PEÇAS: FILTRO OLEO JUNTA DE TAMPA OLEO MOTOR 0W30 LIMPA PARA BRISA		1,00	185,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019**  
 Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;  
 VIGÊNCIA: 10/02/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019**  
 Pregão nº 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAJENS AÉREAS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME  
 VIGENCIA ATUAL: 11/02/2021 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018**  
 Pregão nº 3/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME;  
 VIGÊNCIA: 27/01/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.555,00 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELTO MARONEZI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019**  
 Pregão Nº 3/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI;  
 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: SIRLEI FATIMA FOLLADOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2019 - Pregão Nº 100/2019**  
 OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;  
 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: RAFAEL SANTOLIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 - Processo inexigibilidade nº 02/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ Nº 22.087.311/0001-72  
 Representante: CLEISON JUNIOR TURECK - CPF nº 027.384.089-40  
 OBJETO: Revisão de 500 horas da máquina pa carregadeira, modelo LW300KV.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.503,00 (Sete Mil, Quinhentos e Três Reais) - VIGÊNCIA: 09/02/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 - Processo inexigibilidade nº 03/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CHANSON VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 03.326.331/0002-95  
 Representante: ALEXANDRE ZACARIAS FRARE - CPF nº 758.979.039-72  
 OBJETO: Revisão de 10.000km do veículo AIRCROSS 1.6 placa PBL 2251.  
 VALOR TOTAL: R\$ 425,28 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 09/02/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 11/2020 - 12.02.2020**

Concede Promoção de Classe na Carreira para servidores públicos municipais integrantes do Quadro do Magistério público municipal. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Edinamar Soranzo	Professor de Educação Infantil	EC-04	EC-05	1039
Pegoraro	Educação Infantil			
Daniely Zanela Rolim	Professor de Educação Infantil	EB-02	EC-02	1230
Bonkoski				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 12 de fevereiro de 2020.  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 50/2020**

SÚMULA - Concede Jornada Suplementar a servidora abaixo relacionada integrante do Quadro do Magistério público Municipal.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Artigo 39 e Artigo 42, Parágrafo Único, da Lei Municipal 01 de 22 de janeiro de 2018. RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, jornada suplementar a partir de 03 de fevereiro de 2020, por necessidade do ensino, e enquanto esta persistir, a servidora pública municipal que especifica:

Adriana Bassanesi Paduan	Professora de Ed. Infantil	1193	10
--------------------------	----------------------------	------	----

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.  
**Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 51/2020**

SÚMULA - Concede Jornada Suplementar a servidora abaixo relacionada integrante do Quadro do Magistério público Municipal.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Artigo 39 e Artigo 42, Parágrafo Único, da Lei Municipal 01 de 22 de janeiro de 2018. RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, jornada suplementar a partir de 12 de fevereiro de 2020, por necessidade do ensino, e enquanto esta persistir, a servidora pública municipal que especifica:

Adrieli Boff Pallas	Professora de Ed. Infantil	1334	10
---------------------	----------------------------	------	----

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.  
**Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão06/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisições de camas hospitalares e colchões para pacientes em atendimento na Unidade de Saúde de Salgado Filho/PR, em consonância com a solicitação da Vigilância sanitária estadual e núcleo de segurança do paciente.

Data de entrega dos envelopes: 27/02/2020 às 09:00 horas no Prefeitura Municipal de Ampére.

Data de abertura dos envelopes: 27/02/2020 às 09:00 horas na Setor de Licitações.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br).

Salgado Filho-PR, 17 de janeiro de 2020. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 06/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: PM CAR MERCANTIL EIRELI

Valor.....: R\$ 74.500,00 - Vigência...: Início: 01/02/2020 Término: 01/02/2021

Licitação...: Pregão Nº.: 64/2019

Recursos...: Dotação: 1324 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente

Objeto.....: 01 (um) veículo automotor, modelo picape cabine dupla, 0 km, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salgado Filho/PR.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 01/02/2020